



RESOLUÇÃO Nº 151/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/10/2012.

Aprova o Termo de Convênio nº 243/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6555/2012-PRO**;

Considerando a Chamada de Projetos nº 005/2011-Fundação Araucária, referente ao Programa Universal- Pesquisa Básica e Aplicada;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 243/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 21.813 - O impacto das propagandas de foco regulatório em marketing para minimizar acidentes e mortes no trânsito: Ações do governo federal;

Considerando o contido na Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Parecer nº 897/2012-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 37ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 243/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 21.813 - O impacto das propagandas de foco regulatório em marketing para minimizar acidentes e mortes no trânsito: Ações do governo federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de outubro de 2012.

Nilmen Salles.

Diretor.